DECRETO LEGISLATIVO Nº. 12/2014

SÚMULA: REFERENDA o Termo de Convênio nº. 22/2014, que entre si celebram o Município de Apucarana, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social e Grupo Soma – Somando Amor pela Infância e Adolescência de Apucarana, como especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, após deliberação e aprovação plenária do projeto de decreto legislativo nº. 12/14, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e de acordo com o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, eu, presidente, promulgo o seguinte,

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Fica REFERENDADO o Termo de Convênio nº. 22/2014, que entre si celebram o Município de Apucarana, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social e Grupo Soma – Somando Amor pela Infância e Adolescência de Apucarana.

Art. 2º - Tem como objeto principal o presente Convênio, a transferência por parte do Fundo Municipal de Assistência Social de Apucarana, para auxiliar da entidade no desenvolvimento de atividades com profissionais técnicos e profissionais de apoio para atender a demanda de crianças acolhidas.

Art. 3º - Fica assegurado o montante de R$-61.592,04 (sessenta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e quatro centavos), que serão liberados em parcela única, a crédito da conta do convenente.

Art. 4º – O prazo de vigência do Termo de Convênio inicia-se a contar de sua assinatura (03.09.2014), terminando no dia 31/12/2014.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2014.

José Airton **DECO** de Araújo
PRESIDENTE

JCSS/OTL.